

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Gestão do Abastecimento	HR	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Gastronomia e Vinhos	HR	Semestral	162	T 15; TP 30; OT 4	6	
Contabilidade de Gestão Hoteleira	CF	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Gestão Financeira	GA	Semestral	135	T 30; TP 30; OT 4	5	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Gestão de Alimentação e Bebidas	HR	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Mercados Turísticos	TL	Semestral	162	T 30; TP 15; OT 4	6	
Gestão de Spas e Termas	HR	Semestral	108	T 30; TP 15; OT 4	4	
Fiscalidade	CF	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Projeto e Empreendedorismo	GA	Semestral	216	TP 60; OT 8	8	Optativa (3)
Estágio	GA	Semestral	216	TP 15; E 160; OT 8	8	Optativa (3)

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; E: estágio; OT: orientação tutorial.

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas.

207017673

Despacho n.º 7520/2013

ANEXO

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Marketing Turístico, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 15494/2006, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho e alterado pelo Despacho n.º 22041/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 25 de agosto e pelo Despacho n.º 10504/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de maio de 2013.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Marketing Turístico para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

31 de maio de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Marketing Turístico.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing e Publicidade	MP	64	0
Turismo e lazer	TL	38	0
Gestão e Administração	GA	28	0
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	8	6
Matemática e Estatística	ME	12	0
Ciências Informáticas	CI	6	0
Contabilidade e Fiscalidade	CF	6	0
Direito	D	5	0
Sociologia e outros estudos	SOE	4	0
Filosofia e Ética	FE	3	0
<i>Total</i>		174	6

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

Curso de Marketing Turístico

Grau de Licenciado

Área Científica predominante: Marketing e Publicidade

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês para o Marketing I	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Introdução ao Turismo	TL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; OT: 4	6	
Introdução ao Marketing	MP	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Informática Aplicada ao Marketing	CI	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Noções Fundamentais de Gestão	GA	Semestral	162	TP: 45; OT: 4	6	
Criatividade em Marketing	MP	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	

Notas:

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês para o Marketing II	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Geografia Aplicada a Marketing e Turismo	TL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Matemática Aplicada ao Marketing	ME	Semestral	162	TP: 60; OT: 4	6	
Pesquisa de Marketing e estudos de mercado	MP	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Marketing de Serviços	MP	Semestral	162	TP: 45; OT: 4	6	
Gestão de Empreendimentos Turísticos	GA	Semestral	108	TP: 30; OT: 4	4	

Notas:

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Língua optativa: Inglês III/Espanhol I	LLE	Semestral	81	TP: 30; OT: 4	3	
Marketing Relacional	MP	Semestral	135	T: 15; TP: 30; OT: 4	5	
Comportamento do Consumidor	MP	Semestral	135	T: 15; TP: 30; OT: 4	5	
Marketing Estratégico e Operacional	MP	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Direito do Marketing e do Turismo	D	Semestral	135	T: 30; TP: 15; OT: 4	5	
Estatística Aplicada	ME	Semestral	162	TP: 60; OT: 4	6	

Notas:

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Língua Optativa: Inglês IV/Espanhol II.	LLE	Semestral	81	TP: 30; OT: 4	3	
Marketing Digital.	MP	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 4	6	
Instrumentos Básicos de Finanças.	GA	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Relações Públicas em Turismo.	MP	Semestral	135	TP: 45; OT: 4	5	
Comunicação e Sociedade.	SOE	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Marketing de Destinos.	MP	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Planeamento Estratégico no Turismo.	TL	Semestral	162	T: 15; TP: 30; OT: 4	6	
Turismo e Desenvolvimento Sustentável.	TL	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Gestão Orçamental.	CF	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Inovação e Empreendedorismo em Turismo.	TL	Semestral	162	T: 15; TP: 30; OT: 4	6	
Publicidade.	MP	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Ética Empresarial.	FE	Semestral	81	T:30; OT: 4	3	

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Eventos e Animação em Turismo.	TL	Semestral	162	TP: 45; OT: 4	6	
Gestão da Força de Vendas.	GA	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Gestão de Marcas em Turismo.	GA	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Distribuição em Atividades Turísticas.	TL	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Projeto em Marketing Turístico.	MP	Semestral	216	T:15; TP: 60; OT: 8	8	Optativa (3)
Estágio.	MP	Semestral	216	TP: 15; E: 160; OT:8	8	Optativa (3)

Notas:

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; E: estágio; OT: orientação tutorial.

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas.

207017657

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 7521/2013

Considerando que:

O licenciado em Engenharia Civil e Ambiente José Gonçalo Fernandes de Pinho Lopes, requereu ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) a realização das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Construção Civil e Engenharia Civil.

De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e no artigo 12.º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49, de 10 de março de 2011, compete ao presidente do IPVC a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;

Por força dos normativos legais acima mencionados, o presidente do júri é o presidente do IPVC, que, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delega, com a faculdade